



Diário da Justiça Eletrônico

Caderno 8
EXTRA

Presidente:
Desembargador
Jomar Ricardo Saunders Fernandes

Ano XVIII • Edição 4261 • Manaus, quinta-feira, 30 de abril de 2026

dje.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO N.º 246, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão(2851239), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000020005-00**,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 45, inciso XXIII, da Lei Complementar n.º 261 de 28/12/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/12/2023, a servidora **Ticiania Furtado Lima** do cargo comissionado de **Assistente Judicial de Entrância Final - PJ-AJEI**, nos termos da Resolução n.º 07/2024, a contar da assinatura da decisão **(28/04/2026)**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1662, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2846235), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000018700-00**,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da **Portaria n.º 4669, de 07/11/2025(2554053)**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: "Fiscal: **Andrea Sousa dos Santos**; Suplente: **Nélia Freitas Nogueira Vieira** (Referente aos prédios: Fórum Ministro Henoch Reis e Ed. Garagem Motorista Pedro Paulo Tavares Costa) "

Leia-se: "Fiscal: **Andrea Sousa dos Santos**; Suplente: **Rodrigo Rodrigues Pessoa** (Referente aos prédios: Fórum Ministro Henoch Reis e Ed. Garagem Motorista Pedro Paulo Tavares Costa) ""

Onde se lê: "Fiscal: **Heleny Cristina Muneymne Telles de Souza**; Suplente: **Nélia Freitas Nogueira Vieira** (Referente ao prédio: Fórum Cível Des. Euza Maria)".

Leia-se: "Fiscal: **Heleny Cristina Muneymne Telles de Souza**; Suplente: **Yasmin Silva de Moraes** (Referente ao prédio: Fórum Cível Des. Euza Maria)".

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.



Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 1663, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão(2855067), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000020152-00**,

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 74, III, f, §3.º e 4.º da Lei n. 14.133/21, autorizando o pagamento ao docente externo, **Ivo Teixeira Gico Junior**, no valor total de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, pela ministração como palestrante no **“Seminário “Litigância Abusiva e Acesso à Justiça com Ênfase na Realidade Amazônica”**, a ser realizado no dia **07 de maio de 2026**, com observância das cautelas de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 1664, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos da informação prestada pela DVPROVMP/SEGEP(2853580), no âmbito do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000020654-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Vanessa de Souza Mesquita** para exercer, **em substituição não remunerada**, o cargo comissionado de **Secretária Judiciária - PJ-DAS II**, da Secretaria da 3.ª Câmara Cível, durante o afastamento legal da titular, **Tânia Mara Garcia Mafra**, no período de **24/04/2026 a 14/05/2026**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 1684, DE 30 DE abril DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso da competência que lhe confere o artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos do processo administrativo TJAM n.º 2026/000020281-00;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 514, de 07 de fevereiro 2023, que consolida normas sobre concessão e pagamento de diárias e a emissão de passagens aéreas pelo Tribunal de Justiça do Amazonas, bem como disciplina a prestação de contas e dá outras providências;

CONSIDERANDO haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelas beneficiárias,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento em favor das servidoras **Mariana Maria Álamo Padilha e Jéssica Kelly Ferreira de Araújo**, para participação na campanha “Registre-se!”, no município de **Parintins/AM**, com data de saída em **17/05/2026** e retorno no dia **24/05/2026**.

Art. 2º EMITIR os bilhetes de passagens aéreas e **CONCEDER 7,5 (sete vírgula cinco)** diárias para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.